



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO nº46/2024

REFERÊNCIA: PROCESSO GDOCNº0148/2024-FMAE

ASSUNTO: REEQUILIBRIO-ECONOMICO-FINANEIRO

CONTRATO Nº008/2024 - FMAE

EMPRESA – CNPJ: 33.734.346/0001-72 3E SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM: 19 e 35

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº092/2023-FMAE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS “NÃO PERECÍVEIS”

Em cumprimento a prerrogativa constitucional e demais determinações legais conferidas a esta Unidade de controle Interno, procedeu-se análise sobre o processo de GDOCNº148/2024, de reequilíbrio econômico financeiro.

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do Processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a Legislação vigente, constatamos que o processo Compõe a seguinte documentação:

- 01 – Solicitação de reequilíbrio econômico financeiro da empresa 3E SERV. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;
- 02 – Demonstração de formação preços inicial e atual;
- 03- Relatório do fiscal do contrato;
- 04- folha de instrução autorização presidente FMAE;
- 05- Orçamento da empresa COMERCIAL PASSOS;
- 06- Orçamento AR BARRA;
- 07 – Orçamento de SPOTPRINT;
- 08 – Mapa demonstrativo pesquisa de preços;
- 09 – Planilha de Reequilíbrio;
- 10- EXTRATO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
- 11 – DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA;
- 12- DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO;
- 13- Extrato do Contrato Nº008/2024-FMAE;
- 14- CONTRATO Nº008/2024-FMAE;
- 15- Comprovação de fatos supervenientes;
- 17- NOTICIÁRIOS E REPORTAGENS;
- 18- CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL;
- 20- PARECER JURÍDICO Nº 025/2024-AJUR/FMAE;
- 21- OFICIO Nº 185/2024 –FMAE;
- 22- RESPOSTA ao OFICIO Nº 185/2024 –FMAE DA EMPRESA 3E SERV. E COM. DE ALIMENTOS LTDA;
- 23- Homologação do PARECER JURÍDICO Nº 025/2024-AJUR/FMAE;
- 23- Demonstrativo De Estimativa De Impacto Orçamentário-Financeiro após aceite da empresa;
- 25- Planilha de Reequilíbrio após aceite da empresa;
- 24- JUSTIFICATIVA;
- 26- minuta 1º ta ao Contrato nº 008/2024;

Este Controle Interno, após análise documental do processo administrativo supramencionado, entende que o procedimento se encontra em ordem. Revestido de todas as formalidades legais, podendo a administração pública dar seqüência ao processo para realização e execução do 1º Termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº008/2024.

Belém(PA), 27.08.2024

ANDRÉ MENDES
Controlador Interno/FMAE